



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.089. DE 25 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART, 4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES PARA USO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESTA UGADS. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO FEDERAL 469.

REF. SOLICITAÇÃO 620 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.748 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES PARA USO NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DESTA UGADS. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONVÊNIO FEDERAL 516.

REF. SOLICITAÇÃO 623 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.759 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MONITORES PARA USO NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DESTA UGADS. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONVÊNIO FEDERAL 516.

REF. SOLICITAÇÃO 624 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.762 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS PARA USO NESTA UGADS. BL DO IGD BOLSA FNAS - CONVÊNIO FEDERAL 124.

REF. SOLICITAÇÃO 626 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.764 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES PARA USO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESTA UGADS. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO FEDERAL 469.

REF. SOLICITAÇÃO 621 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.751 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES PARA USO NESTA UGADS. BL DO IGD BOLSA FNAS - CONVÊNIO FEDERAL 124.

REF. SOLICITAÇÃO 627 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.765 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESTA UGADS. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO FEDERAL 469.

REF. SOLICITAÇÃO 622 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.758 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESTA UGADS. PRIMEIRA INFÂNCIA CRIANÇA FELIZ, CONVÊNIO FEDERAL 488.

REF. SOLICITAÇÃO 625 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.089/2020

PEDIDO REQUISIÇÃO 757.763 REMANEJAMENTO
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM REFORMA IMÓVEL, PRÓPRIO MUNICIPAL, QUE ABRIGA O CRAS SANTA GERTRUDES. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVÊNIO FEDERAL 469.
REF. SOLICITAÇÃO 633 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL
PEDIDO REQUISIÇÃO 757.868 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.456,29 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS	RS	4.175,52
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS	RS	34.246,46
15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	RS	2.609,70
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	RS	32.992,13
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	RS	39.002,55
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5161	MDS/SUAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRANCA FELIZ	RS	27.130,95
15.01.08.244.0199.2106	GESTÃO DOS SERVICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COI		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5164	FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL	RS	521,94
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5164	FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL	RS	14.777,04
	TOTAL....RS		155.456,29



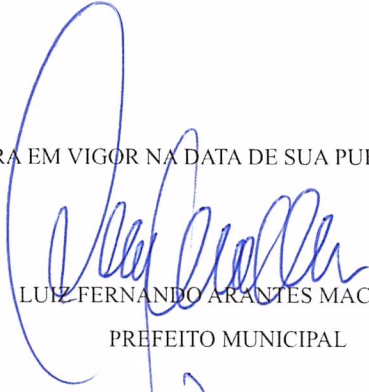
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.089/2020

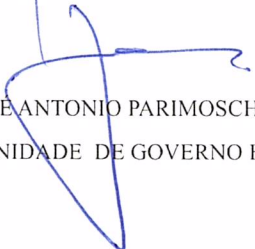
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.




LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSE ANTONIO PARIMOSCHI /
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS /
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL